



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 074/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 074/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 074/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), destinada aos Departamentos de serviços PJ, de Desenvolvimento Social e de Administração bem como pagamento de aluguéis e de estagiários;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá por estimativa parcial de excesso de arrecadação de 2022, e tem por finalidades o reajuste no valor da bolsa auxílio dos estagiários do Programa Criança Feliz, pagamento de aluguéis para a Casa do Advogado, pagamento de estagiários, despesas com locação de carro para o Gabinete do Prefeito e a manutenção do almoxarifado do Departamento de Administração;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 074/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTICA E REDACÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivah Heleno da Silva
Relator

Oder Kuznier de Ramos
Membro